

ASSIGNATURA :

Anno 84000
Semestre 42500
Trimestre 27500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA

PUBLICA SE

A's Quartas e Sab-
bados.
Anuncios a 40 rs por linha
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Sabbado 6 de Janeiro de 1872.

N. 101



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 29 de Dezembro de 1871.

A' thesauraria, n. 563. — Communica que o sr. Fernando Hackradt, consul do Imperio Germanico, assumio, em data de 28, as respectivas funções de consul.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 252.

A' thesauraria, n. 564. — Manda contractar com o sr. Antonio Gonçalves o concerto dos utensilios da enfermaria de marinha na freguezia de Santo Antonio.

Den-se conhecimento ao dr. cirurgião-mór encarregado da enfermaria

Ao dr. chefe de policia, n. 253. — Manda incumbir a pessoa de confiança o fornecimento de sustento dos presos indigentes da cadeia da capital, visto não ter apparecido concorrentes ao mesmo fornecimento.

Fez-se sciencia á fazenda provincial sob n. 361.

Ao capitão do porto, n. 161. — Devolve as propostas apresentadas ao conselho de compras da 2.ª divisão da companhia de aprendizes marinhaes.

Ao commandante interino da força policial. — Communica que expediu ordem para ser pago pela collectoria de Itajahy, ao guarda policial, destacado na freguezia de S. Pedro Apostolo, Luiz Gomes da Silva Gago.

Dia 30.

A' thesauraria, n. 565. — Manda pagar a Miguel José da Silva a quantia de 105000 rs. pela passagem dada, no hiate *Promotillo*, de Itajahy para esta capital, ao réo pronuncia-lo em crime de morte, Francisco Manoel dos Anjos.

A' fazenda provincial, n. 362. — Devolve approva-lo o relatório apresentado pela 1.ª sec. de d'essa directoria sobre a conta de cem mil réis despendida pelo vigario da cidade de Lages, Antonio Luiz Esteves, com a aquisição de paramentos para a respectiva igreja matriz.

Ao dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra. — Respondendo ao seu officio n. 453, da mesma data, declara que fica sciute de haver, nesta data, s. s. deixado o exercicio do cargo de chefe de policia.

Telegrama ao director interino das colonias Itajahy e Principe D. Pedro. — Para informar se podiam ser accommodados n'essa colonia com colonos suissos.

Idem ao director da colonia Blumenau.

DIA 2 DE JANEIRO DE 1872.

Circular aos juizes de paz. — Comunicando que se acham em vigor a lei n. 2033 de 20 de Setembro ultimo, que alterou algumas disposições

da legislação judiciaria, e bem assim o decreto regulamentar n. 4824 de 22 de Novembro passado, e o aviso circular do ministerio da justiça de 1.º de Dezembro findo.

Idem ao chefe de policia e ás camaras municipaes.

Ao juiz de direito interino da Laguna. — Remette para informar a petição de graça em que Manoel Corrêa de Souza e Silva impetra a graça de ser perdoada da pena de quatro mezes de prisão, multa de cem mil réis e despejo de beneficencias, a que foi condemnado por esse juizo.

A' camara municipal da capital. — Respondendo ao officio dessa camara, datado de 30 de Dezembro ultimo, declara que fica certo de haver na mesma data, prestado juramento como 1.º vice-presidente o dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.

Telegrama aos directores das colonias Itajahy, Principe D. Pedro e Blumenau. — Reitera a informação exigida por telegrama datado de 30 de Dezembro findo.

A PROVINCIA

Desterro, 6 de Janeiro de 1872.

(Continuação do n.º anterior.)

Das tres actas publicadas no n.º antecedente se deprehende que a chapa para membros da Assembléa Legislativa Provincial ficou definitivamente feita, sendo composta dos 20 cidadãos seguintes :

- 1 Dr. Joaquim José Henriques.
- 2 Antonio Francisco de Medeiros.
- 3 Gervasio Nunes Pires.
- 4 José Ignacio da Rocha.
- 5 Luiz Ferreira do Nascimento e Mello.
- 6 Padre Márcio Cesar de Alexandria e Souza.
- 7 João José Pinheiro.
- 8 Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim.
- 9 José Maria da Luz.
- 10 Manoel José de Oliveira.
- 11 Emyglio Silveira de Miranda Oliveira.
- 12 Manoel Marques Guimarães.
- 13 Alexandre Francisco da Costa.
- 14 Conego Joaquim Elroy de Medeiros.
- 15 Vidal Pedro de Moraes.
- 16 Dr. Martim Domienne Pinto Braga.
- 17 Dr. José Ferreira de Mello.
- 18 Manoel José de Souza Conceição.
- 19 Candido Alfredo de Amorim Galdas.
- 20 José Delfino dos Santos.

Mas, no *Despertador* de 17 de Novembro (9 dias depois de formada a chapa e quando já havia sido expedida ás diversas juntas conservadoras), foi publicada a seguinte declaração :

O CAPITÃO DE FRAGATA THOMAZ PEDRO DE BITTENCOURT COTRIM.

« Afastado ha bastante tempo das questões electoraes d'essa provincia e das lutas pessoais e improprias que, infelizmente parecem ahí localisadas, fui sorprendido lo com a noticia de que alguns respeitaveis cavalheiros da cidade da Laguna haviam indicado o meu nome para ser incluído no numero dos que têm de ser apresentados proximoamente, ao corpo electoral que deve eleger a nova assembléa legislativa da provincia.

Com quanto este facto muito me penhore e li-songeio, todavia, resolvido a continuar a proceder da mesma maneira, como francamente o tenho ma-

nifestado, sou constrangido a declinar d'essa tão honrosa distincção.

Fazendo em tempo esta simples declaração, tenho em mente satisfazer a um grato dever — para com aquelles que me hão distinguido por um modo tão honroso.

Rio de Janeiro, 1.º de Outubro de 1871.

T. P. de Bittencourt Cotrim.

Em vista disto, conhecendo o presidente do directorio a inteireza de caracter do Sr. Cotrim, tendo mesmo conhecido em particular de seu modo de pensar, porque por vezes lh'o manifestou, não obstante ter já o directorio approvado a escolha desse nome tão respeitavel e por certo muito digno de fazer parte da corporação legislativa provincial, fiz sciencia para a Laguna da formal desistencia do Sr. Cotrim, tendo por resposta que podia substituí-lo por pessoa habilitada e que tomasse assento. Em conformidade do art. 17 das Bases regimentaes do partido, os candidados á assembléa provincial são escolhidos pelo directorio e então foi este convocado para determinado dia. Neste não compareceu numero legal, e por isso ficou adiada a reunião para o dia seguinte, mas, em boa fé, o presidente do directorio emittiu sua opinião, em conversas com os membros do directorio, então presentes, manifestando-se francamente pela substituição do Sr. Cotrim, attenta sua formal declaração. Isto não agradou ao vice presidente do directorio, que tendo mesmo solicitado uma reunião do directorio, disse que d'ella desistia, porque o collegio de S. José imporia a entrada do Sr. Cotrim. Respondeu-se-lhe que as imposições não erão acceitas, sendo que taes questões se decidiam por votação do directorio. No dia seguinte, marcado para a reunião, ainda não houve numero, porque, segundo constou, o vice-presidente do directorio disséra a alguns membros os que já não era necessaria tal reunião do directorio, no qual elle não mais comparecia. A' vista disto foi feita uma convocação pelo jornal na forma do disposto no art. 7.º § 1.º das Bases regimentaes.

Com effeito teve esta lugar, e nesta reunião se lavrou a acta seguinte :

ACTA DA REUNIÃO DO DIRECTORIO CONSERVADOR, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1871.

A's onze horas da manhã presentes os srs. Oliveira, Monteiro, Alexandre Costa, Vinhas, Conceição, Villela e Paulino, o sr. presidente abre a sessão. Declara que o motivo da reunião é deliberar-se sobre a accitação ou não da recusa feita pelo capitão de fragata Cotrim, acerca da deputação provincial, segundo consta do *Despertador* de 17 de Novembro. Sendo posta em discussão esta materia, orarão os srs. Oliveira, Monteiro, Costa, Marques e Paulino. Posta á votos foi decidido que continuasse o mesmo nome na chapa, por não convir a retirada, depois de haver o directorio enviado as listas para as juntas das diversas localidades.

Nada mais tendo á tratar-se, foi levantada a sessão. Eu Francisco Paulino da Costa e Albuquerque, servindo de secretario interino o escrevi e assignei.

O presidente — Manoel José de Oliveira, vencido.
O secretario interino — F. P. da C. Albuquerque.

- Antonio José Monteiro.
- Manoel J. de Souza Conceição.
- Manoel Marques Guimarães.
- Florian José Villela.
- Alexandre F. da Costa, vencido.
- Beaventura da Silva Vinhas.

Em vista desta deliberação da maioria do directorio, foi immediatamente publicada neste jornal a chapa do partido, e recomenando-se ao corpo eleitoral toda a união e lealdade para seu triumpho.

Por consequencia temos plenamente provado que o Presidente do Directorio procedeu sempre na melhor harmonia, de boa fé, chegando a tanto o seu desinteresse pessoal que, para dar lugar ao Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz, renunciou a votação espontanea do partido que o collocára na chapa da lista triplix, na eleição senatorial. Se tivesse ambições, por certo não procederia deste modo, pois que só por cumprir um compromisso, e não por interesses pessoais, tem se sacrificado a trabalhar em eleições, como verdadeiro conservador, que é, do que ha dado sobejas provas, desde o tempo em que com o Dr. Galvão fundou nesta capital o jornal denominada *Constitucional*, e levantou o partido *Conservador* a 2 de Agosto de 1868, sendo aclamado pelo Sr. José Joaquim Lopes, nessa reunião, para presidil-a interinamente e aceito, eleito na mesma e reeleito, por duas vezes, sendo na ultima eleição por unanimidade dos membros do partido que á mesma assistiram, como consta da acta lavrada em 12 de Fevereiro de 1871, e já publicada nessa epocha por este jornal.

(Continúa.)

COMMUNICADO.

Abaixo a mascara da traiçoeira dissidência!

Embora os miseros adversarios lancem mão da execranda mentira, do falso, da calumnia, embora battão palmas applaudindo a leviana dissidência; insuflando-a com o turbulo da podre lizonja não nos demoverão do intento em que estamos de aggril-la sempre, chamando seus autores — traçozeiros! — Aggridão muito embora o chefe leal e legitimo do partido *conservador*, o Sr. Manoel José de Oliveira á quem os perversos *dissidentes* tentam desprestigiar e estocarão entre si e os *liberaes*!

Como christo entre os dois ladrões, um conhecendo a sua degradação moral, abalçou a cabeça ao passo que o outro da frente erguida, como jaraca furiosa, lança sobre o Sr. Oliveira a sua baba nojeuta e venenosa!

Qu'importa? Onde o cavalheirismo do procedimento de adversarios, que encarados pelos seus titulos alias *recomendaveis* á sociedade, jactando se de serem honestos, procedem da maneira mais cavilloza e ridicula possivel!

Pois o publico que nos tem ouvido, poderá applaudir por ventura a *dissidência*, quando está provado evidentemente que o unico fim d'ella é enfraquecer o partido *conservador*, offerecendo assim uma vantagem ao partido *liberal*?

Pois o publico porá ainda em duvida, que os *dissidentes* são *liberaes*?

Para provar que o são, argumentarei assim, perguntando sempre:

Os *dissidentes* traçozeirão um homem só do partido *conservador*, ou ao directorio inteiro do mesmo partido?!

Elles excluirão da chapa de membros á Assembléa Provincial o nome d'esse unico homem ou guardarão varios nomes distinctos da chapa do partido de que se compoem, além do do Presidente do Directorio?

As questões, meramente pessoais (ignoro que houvessem questões) poderião nunca, influir, para que *conservadores* *recomendaveis* (como são os *dissidentes*) guerreassem, não um homem principal do partido, mas sim outros, com aquelle, votados e escolhidos pela massa do povo do mesmo partido?

Os *dissidentes* guerreando os nomes dos Drs. Joaquim José Henriques, Martinho Domiense Pinto Braga, Coronel Manoel José de Souza Conceição, Antonio Francisco de Medeiros, Emygdio Silveira de Miranda Oliveira, João José Pinheiro, Candido Alfredo de Amorim Caldas, e Vidal Pedro Moraes (o que se

deprehende dá votação nos collegios da capital S. Jo-é e Laguna, que se achavão incluídos na chapa de membros á Assembléa Provincial, tratarão de substituir unicamente o Sr. Manoel José de Oliveira?

Tratarão ellas de o substituir por um outro qualque *conservador*, de quem não tivessem queixas?

Não, infelizmente repetimos: não!...

Para provar a verdade das asserções de que os *dissidentes* não passão de *traçozeiros liberaes*, basta dizer que o actual chefe, *conselheiro e guia* da tal turma, é Manoel da Silva Mafra!... Só isto basta! Não censaremos de repetir: o chefe da *malta dissidente* é Manoel da Silva Mafra!... Hoje elle aproa o *barco* para a *china*, amanhã aproa-o-ha para a *Havana*!

Que politicação!...

(— Izabel — de Paranaguá)

Janeiro 4.

NOTICIARIO.

Sobe á scena no Domingo, no Theatro de Santa Izabel, o drama intitulado — Pedro, — como consta do annuncio publicado em lugar competente. Extréa uma catharinense, que por obsequio á associação dramatica, tomou á si o desempenho de uma das partes do drama.

Quando outros motivos não bastassem, só este chegaria para que os habitantes desta capital, generosos como são, prestem seu valioso concurso a associação. Por nossa parte pedimos ás Catharinenses se dignem concorrer ao espectáculo, afim de apreciarem o talento de uma sua patricia.

Esperamos que este appello á generosidade do illustrado povo desta Capital seja tomado em due consideração, attendendo-se igualmente á súta, 2 deade do drama.

Entrou hontem do Rio de Janeiro o Paquete *Calderon*.

Pelo Ministerio da Justiça foi marcado o prazo de 3 mezes e a ajuda de custo de 600\$ rs, ao Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, chefe de policia nomeado para o Rio Grande do Sul.

Idem ao Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa, Juiz de Direito nomeado para a comarca de Cabo Frio.

Forão marcados os prazos de 3 mezes, para entrarem em exercicio, aos Juizes de Direito Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, da Comarca da Laguna, e Ignacio Accioli de Almeida, da de S. José, nesta provincia.

Houve no Rio de Janeiro um grande incendio na fabrica de velas steatinas, em S. Christovão, que reduzio á cinzas o estabelecimento. Calcula-se o prejuizo em mais de 300.000\$000 rs.

A PEDIDO.

Bajalação! Torpeza!

Firme no proposito de não me occupar nunca com os artigos insertos no «*Despertador*» (defunto official) porque esse periodico é dominado pelo ridiculo e reprovado sentimento do despeito, pela retirada das propinas da subtração, venho hoje á tribuna da imprensa, quebrar o meo protesto!

Assim como o viajante carece da sombra apravel onde descansa das fadigas da jornada, eu tambem na qualidade de lidador da imprensa, para variar um pouco, abandonei por momentos os assumptos serios, com que do dia 17 de Dezembro até hoje se

tém occupado a opinião publica, e occupar-me hei com o joco-sério artigo *Ingratidão!* *Ingratidão!* publicado no *Jornal que disputa os mortos e acalenta os vivos!*...

Entre em materia, tendo ante mim o tal artigo, que collocado na retaguarda do periodico alludido, entre dois negros traços transversaes e duas columnas perpendiculares, se-melha se a um pequeno espelho onde á par das sandeces que servem de mollura ao quadro, vejo estampado o esmeralçado *juven toucinheiro*, que se recommenda á *honestidade* e á *moral* pela carminia cor de seus labios, pela fineza de suas dextas e pelo bom odor de seu lenço!

Primeiro que tudo começarei por perguntar ao *insigne* articulista (digo *insigne* porque ha pouco tempo comprou, ou arrematou no mal das vinhas uma immensa livraria e a collocou bem de frente a uma janella da frente, para quem passar pela rua julgar que — um asno — carregado de livros pode ser tido por Doutor) se o orgão da voz pode ser considerado *entranhas*, e só nesse caso, foi o *insigne* articulista quem ouviu esse grito, ou antes esse *apito pungente*, soltado das *entranhas* do legitimo Presidente do Directorio — *Conservador!* — Que lhe faça bom proveito!

Falla agora a sciencia medica:

Não julguem que o articulista vai versar a *tona do seo artigo*, sobre bisnagas, raiz de queixo, ou unhas de gran basta, não! E' sobre pilulas!!! Elle diz assim. Na verdade, a couza (*olhem que é a pilula*) não é para menos; (*as pilulas são sempre para mais, nunca para menos*) pois a pilula tem um tanto de amarga para ser engolida com facilidade e sem lamuria!

E que tal?!

Se as couzas (*são pilulas*) amargosas euztasssem tanto a serem ingulidas, os doentes de febre intermittente (que tomão couzas ou pilulas de quinina) morrerião todos engasgados!

Ainda mais se para tomar as *ombimias* (1 lo de pilulas) fosse necessario fazer se lamurias tere-se-hia de ver uma infinidad de doentes engasgados fazendo algazarra!!!...

Falla agora a grammatica portugueza:

Grande novidade! O Subjunctivo, invadio affoutamente as attribuições do Indicativo!... Diz elle assim:

«Cauza tólio ler os ultimos artigos publicados no jornal «*Provincia*», em referencia ao assumpto de que nos *Occupemos!*... Irra! Nós não «*semos*» mestres de escola; mas tambem isto é de mais!!!... Mas que?! O rapaz vai adiante!... Continua elle fallando já na 3.^a pessoa. «*Africa-se* doestos respeitaveis nas faces de cidadãos ultrajantes!... (aqui houve uma pequenina troca, para a couza que já não é mais pilula, ficar direita)»!... (Continuando) — Publica (qual é o complemento terminativo d-esse vrb?) O pronome — «*Se*» — «*vaporou-se?*») um mal «*amanhado*» (homen: essa está no caso do ferimento contuso de forma redondavel) soneto, insultando a um sacerdote digão de toda a consideração!!!...

«(Tenho raiva de todos os sacerdotes que andão mettidos em sonetos amanhados!)»

Qual consideração nem meia consideração! Eu não vi nome nenhum de sacerdote mettido no «*soneto amanhado*».

Lá tinham umas iniciaes que, se bem me lembra, erao J. E. M. que se pode ler por Judéo. Energumeno Malvado!

E então? Onde é que está o sacerdote «*amanhado*» no soneto? Ora rapaz deixa-se de couzas, «*fugemos*» (o subjunctivo ficou invadiado agora) dessa questão!!!...

Sacerdotes! Sacerdotes!...

No dia 17 de certo mez, levou-se á scena um bonito drama intitulado — «*A traição*» —! Sabes quem fez o papel de traçozeiro principal? Foi o comico Judéo Energumeno Malvado, que parecia tal e qual um padre, tinha uma corda de tamanho do fundo de uma boceta de tabaco; era tal e qual um padre mesmo!

Esabes, tóleirão o que elle disse? — Que a missa que a lei recommendava que houvesse antes de qualquer eleição, era uma cousa superflua e desnecessaria!...

É um sujeito tal e qual um ministro da religião (se é que é padre) quem fallava assim.

Pois o santo sacrificio da missa pode nunca ser considerado como objecto superfluo ou desnecessario em uma occasião de reunião, onde concorrendo gente de todas as classes, podem haver mortes, ferimentos, dezordens, occasião essa em que a religião pode de facto ter grande influencia sobre os espiritos dos homens?

Deixa-te de lólices; quem te conhece que te compre!!

Respeitavel, é o povo que sorrri á tua e á minha custa! *Respeitavel* sou eu que te aprecio! *Respeitavel* é a tua estulta ignorancia (que é a mãe do teu atrevimento).

Depois que assignastes aquelles artigos amphiloquinos, contra o Mono encrespado, ficastes valente. Na verdade, todo o mundo pensou que foste tu quem extrahio tudo aquillo da tua «immensa livraria»! (A parte)

Limpa o beiço. Santinho que o carmim está escorrendo!

Olha que assim escorre-te para as cobaneas barbas, e ellas ficarão vermelhas como um olho de peixe podre?!

(Mudando de conversa)

A como compras a arroba do carmim, Santinho?

Me das um bocadinho?

Protesto.

Os abaixo assignados naturaes e residentes na cidade do Desterro, scientes de artigos publicados no *Jornal do Commercio* da Côte, em questão entre os Srs. Dr. Borja Castro e André Rebouças, nos quaes este se gloría de haver feito nesta provincia obras de engenharia importantes, não podem deixar de protestar contra semelhante asserção, como já o fizeram os jornaes desta capital, e alguns catharinenses na Côte — por intermedio do *Jornal do Commercio* do Rio. Porquanto essas obras a que se refere o Sr. Dr. Rebouças constão apenas de um simples paiol de polvora na fortaleza de Santa Cruz de 4 paredes abobadadas por cima, formando um parallelo gramado de 36 por 50 palmos mais ou menos, faltando-lhe o muro de protecção. Não nos consta que S. S. houvesse feito outros servicios (como dá a entender no seu artigo de 24 de Novembro p. p.) nesta provincia para defeza nacional.

Como a bateria de S. João na entrada desta cidade, serve a obra acima alludida, para patentear a inconstancia e deleixo dos que tudo principião e nada acabão nesta tão esquecida provincia, que deve tudo a Deus e nada aos homens.

Não é nosso fim molestar individualidades. Mesquinho e estreito seria o nosso lugar ahí. Mas não queremos com o nosso silencio justificar uma asserção irreflectida filha de questões estranhas, mas que nos dizem de perto.

A provincia de Santa Catharina, que, na phrase do Exm. Conselheiro Junqueira, é a atalaia do sul do imperio, mas que tão pouca attenção tem merecida do governo imperial, ainda não possui obras na arte de engenharia que constituão o padrão de gloria de um engenheiro.

Desterro 19 de Dezembro de 1871.

- José de Souza Freitas.
- Candido Alfredo de A. Caldas.
- José Antonio de Lança Marques.
- Manoel José de Oliveira.
- Antonio José Correia.
- Antonio José M. de Moraes Carmona.
- Francisco José de Oliveira.

- Luiz José de Carvalho.
- Antonio José de Medeiros.
- Joaquim Candido da Silva Peixoto.
- Livramento Filho & Vieira.
- Antonio Joaquim Brinhosa.
- Carlos Galdino de Souza.
- Jacinto Pinto da Luz.
- José Joaquim Veiga.
- Schalappal & Comp.
- Jorge de Souza Conceição.
- Villela & Comp.
- Luiz E. Otto Horn.
- Antonio da Silva R. Paranhos.
- Domingos Gonçalves da S. Peixoto.
- Fabio Antonio de Faria.
- Anastacio Silveira de Souza Junior.
- José Lino Alvares Cabral.
- Thomaz Antonio da Silva.
- Manoel Berlinck da Silva.
- José Antonio da Motta.
- Patricio Marques Linhares.
- Alexandre José de Sousa Baimha.
- Virgilio José Villela.
- Theodoro Todeschini.
- Christovão Nunes Pires.
- Bade & Comp.
- Francisco Lourenço Bonilha.
- Boaventura da Silva Vinhas.
- Joaquim O. Cardoso da Costa.
- Senen Abdon Cameu.
- Alexandre José Ferreira.
- Antonio Ramalho da Silva Xavier.
- João Pedro Carreirão.
- José Antonio de Oliveira.
- José F. da Silva Macuco.
- José C. Feijó e Silva.
- Henrique Affonso Vera.
- Henrique Kreplin.
- Severo Francisco Pereira.
- Antonio Mancio da Costa.
- João de Souza Freitas.
- Thomaz Martins da Costa.
- Jeronimo de Souza Freitas.
- Rodolpho Helme.
- Manoel Francisco das Oliveiras.
- Gustavo Richardt.
- H. Brandt.
- A. C. Ebel.
- Frederico Heuchroth.
- João do Prado Faria.
- Frederico Xavier de Souza.
- Juvencio Martins da Costa.
- Joaquim Antonio Gomes.
- Olympio dos Anjos C. Pinto.
- Julto A. Silveira de Souza.
- João Narcizo da Silveira.
- Alexandre Baptista Gaignette.
- Manoel Marques Guimarães.
- Vidal Pedro de Moraes.
- João Pamphilo de Lima Ferreira.
- João da Natividade Coelho.
- José Silveira de Souza Junior.
- Alfredo Theotonio da Costa.
- Francisco Duarte Silva.
- Candido Gonçalves de Oliveira.
- Manoel J. de Almeida Coelho.
- Joaquim da Silva F. Junior.
- Eugenio Berryer.
- D. Faustino José da Silveira.
- Antonio Jacques da Silveira.
- Joaquim Martins Jacques.
- Francisco Duarte Silva Junior.
- Firmino Duarte Silva.
- Eliseu Antunes Pitangueira.
- Vicente Lemos Fernandes.
- José Manoel de Souza.
- Antonio Pires Gomes.
- Antonio Tiburcio de Souza.
- José Francisco Pacheco.
- Francisco A. de Oliveira.
- Antonio Joaquim de Vargas.
- José Gonçalves da Silva.
- Alexandre Carlos Vianna.
- Mariano José da Costa.
- Francisco Vieira de Souza.
- Joaquim Fernandes Capella.
- Manoel Joaquim da Costa Cardoso.
- Antonio Lopes da Silva.
- João Augusto Fagundes de Mello.

- Felisberto Gomes C. de Andrade.
- Joaquim da Silva Moreira.
- Jacinto J. da Silva Guerra.
- Leopoldo Justiniano Esteves.
- Gustavo H. Nunes Pires.
- João Leite R. de Salles.
- Luiz de Araujo Figueiredo.
- José da Costa e Oliveira.
- Joviano Silveira de Souza.
- Antonio A. Rebello da Silva.
- Cypriano Francisco de Souza.
- Wencesláu M. da Costa Junior.
- João F. Caldeira de Andrade.
- Pedro J. Leite Junior.
- José T. de Souza Lobo.
- Manoel José Soares.
- Feliciano Marques Guimarães.

MOTE.

Oh Lulu mono encrespado mantegueira.

GLOSA.

SONETO ACROSTICO.

Mono, correste tua mãe! Agora?!..
Onde perdão achar, filho maldito!
Zão vós no céu teu esconjuro ascripto?!.
Oh! sarraceno ingrato!.. passa fóra!..

em vão escrevo, em vão fallo-te; embora
Zão escutes do bardo o alto grito,
Carraseco não prossigas, vil proscripto,
Secua, tua mãe, chorando implora!..

tu nem ouves d'essa pobre, os prantos!..
só por pouca manteiga, em mãe fagueira
vinta-pés, emparrões, tu deste tantos!..

ti fera maldita, alma brejeira,
no inferno te enviem negros mantos,
Oh! Lulu mono encrespado mantegueira!

(Amostrinha.)

ANNUNCIOS.

Preto fugido.

Fugio um escravo crioulo de nome Antonio, pertencente a Candido Ferraz de Oliveira, de estatura alta, cheio de corpo, bonita figura, tendo os pés rachados nos calcabares. Quem o apprehende e leval-o a S. José na cadeia, será gratificado. Protesta-se contra quem o acoutar.

Vende-se uma bonita mobilia, constando de sofá, cadeiras de balanço, de braços, consolos e mesa redonda de tampos de pedras, e outros objectos. Nesta Typographia se dirá com quem se trata.

Vende-se uma morada de casa terrea na rua do Principe n. 107; trata-se na rua do Senado n. 1 com.

João da Silva Pombinho.

Vice consulado da Republica Argentina, em S. Francisco.

Pelo encarregado do vice-consulado da republica Argentina, em S. Francisco, se ha de arrematar, por conta de quem pertencer, no dia 24, (vinte-quatro) de Janeiro proximo fucturo á porta do dito encarregado, na rua da Carioca a requerimento do capitão Eduardo Spillet, á Escuna argentina, arribada e condemnada n'este porto, denominada «Casual.» S. Francisco 26 de Dezembro de 1871.

Francisco Xavier Caldeira.

Encarregado do vice consulado.

REFINAÇÃO DO BASTOS

Estabelecida nesta cidade em Agosto de 1869.

Por

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS.

5 Rua do Livramento 5

(POR BAIXO DO SOBRADO NOVO.)

A refinação acima passa de hoje em diante a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS.

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitavel publico catharinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a provincia, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico auferido, e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuaes, terá uma prova de quanto se tem economisado, sendo todos, além disto, servidos com assucars de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do augmento de iguaes estabelecimentos provém a riqueza de todas as nações, que vêem na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolmente o têm coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes enviar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitavel publico.

N'este intento, de ser util aos que tanto o tem auxiliado, acaba de annexar á refinação, um

Bonito e completo sortimento

de

Generos pertencentes ao seu antigo negocio de molhados, todos de superior qualidade,

tendo sido escolhidos á caprichonno Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o annu ci ante, pelas boas compras que fez.

Além de muitos outros generos, que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor, e algumas qualidades sem competidor, tendo **vinho do porto** fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; **vinho tinto e branco** superior. — **queijos** do Reino e de Minas frescos vindos pelo ultimo paquete. — **biscuitos** finos. — **amendoas** cobertas e de estalo — **bandejas** finas e **bulos** de metal. productos inglezes. — **chocolate** fino. — **massas** finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — **lanpeões** modernos, sem chaminé, **lanpeões** de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — **compoteiras** lavradas. — **aparelhos** de jantar — **chá** da India, hyson de 1.ª e 2.ª qualidade e nacional. — **fructas** de conserva de todas as qualidades. — **cognac** sortido de 1,000 a 3,500. **manteiga** ingleza de 1.ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra. **balas de estalo** para casamentos, baptisados e bailes, sendo a encomenda feita na vespera. — **fumo** de muito superior qualidade. — **sabão** amarello e rajado — **vellas**. — **vinagre**. — **azeite doce**.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vende m por

PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assignado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de fóra para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. commerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

(5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Basterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

SAPOLIO

(Asseio Domestico)

Preparação norte-mericana, sem rival, para lavar pratos e todos os utensilios de cozinha.

Limpa-se com elle objectos de aço, ferro, folha, vazilhas de bronze e cobre, facas, garfos e qualquer cutilaria. Remove qualquer nodosa de ferrugem, poeira ou mancha, e isto com mais promptidão que o tijolo, pedra-pomes, esmeril. &

Não tem igual.

Para extrahir dos machinismos a ferrugem, gomma, azeite, e para polir instrumentos de cirurgia, bem como todos os objectos, de superficie liza e luzente. E de maravilhoso effeito para limpar estatuas de marmore, ou monumentos denegridos pelo tempo, soa-ho. & &

DEPOSITO GERAL.

Rua Augusta n. 3.

VINHO DO PORTO

MARCA COROA

Acabio de chegar algumas caixas deste excellente vinho, á Rua Augusta n. 3.

O abaixo assignado mudou sua aula da rua da Constituição para a do Areão n. 6.

Balduino Antonio da Silva Cardoso.

Na rua do Brigadeiro Bittancourt ha quem tenha para vender uma pequena mobilia, composta de sofá, cadeiras, mesa redonda e consólos. Quem quizer comprar dirija se á dita rua n. 24.

Aluga-se a casa na travessa do campo do manejo, de propriedade do abaixo assignado proximo á residência do Sr. João Nareiso do Silveira com commodos para familia.

Clemente Antonio Gonçalves.

THEATRO.

Associação Bohemia Dramatica Paulistana b a direcção do actor Gonçalves

Grande espectáculo,

Do mingo 7 de Janeiro de 1872.

Estréa da Illm.ª Sra. D. Virginia Candida Centinho,

Que se offereceo a associação, para fazer parte n'esta peça.

Representação do magnifico drama em 5 actos, intitulado.

PEDRO.

Entrada geral—4:000 rs.

Principia ás 8/2.

Typ. da —Provincia—
Largo de Palacio n. 24.